

A
4

DATA DA REUNIÃO: DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: ONZE HORAS E CINQUENTA MINUTOS.-----

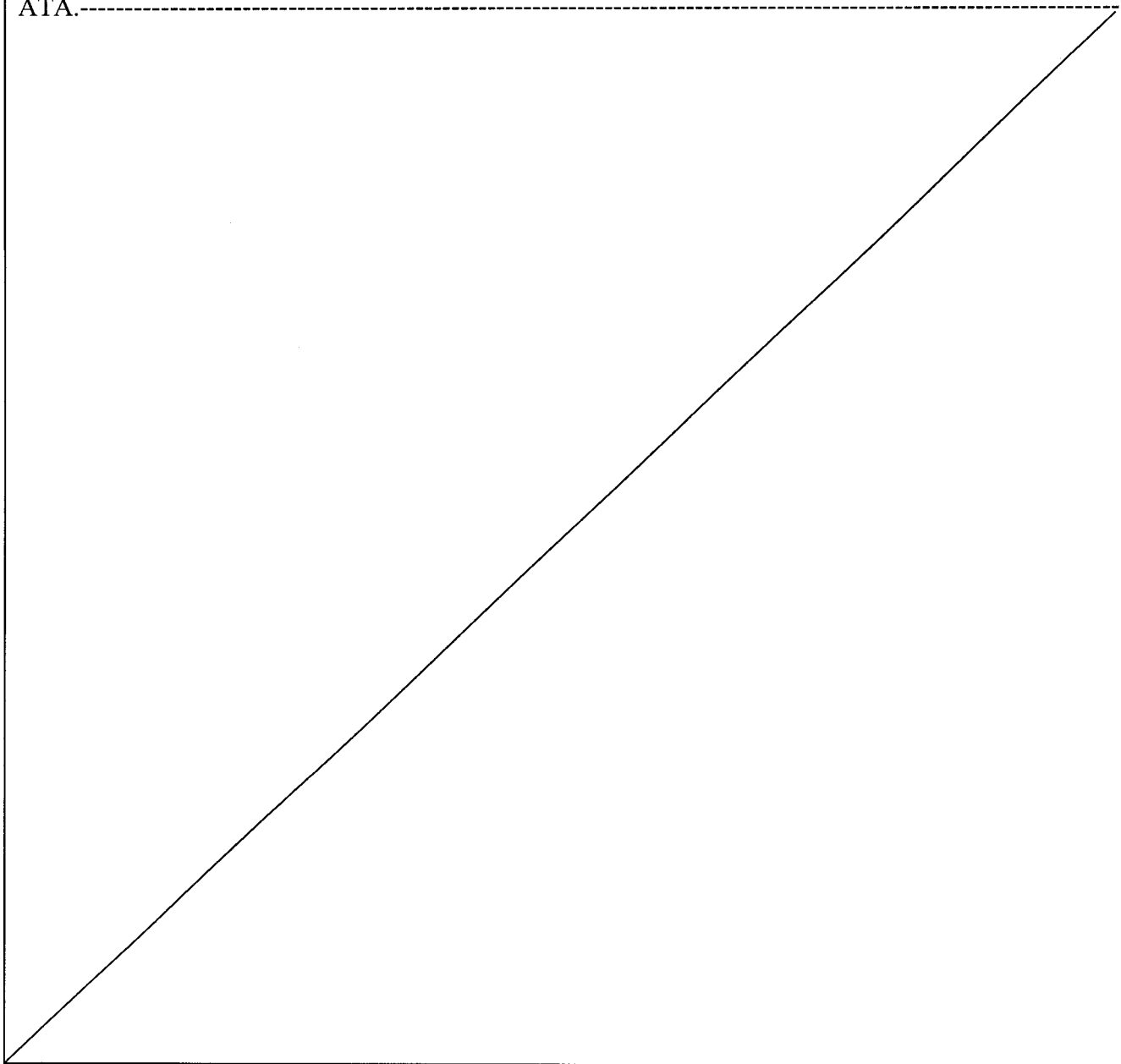
HORA DE ENCERRAMENTO: DOZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS.-----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A', located in the top right corner of the page.

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: O ÚNICO ASSUNTO TRATADO É O QUE CONSTA DO ITEM UM DA PRESENTE ATA.-----





[Handwritten signature and initials]

1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE S. BENTO, FREGUESIA DE SANTO TIRSO.-----

Presentes ofícios de vinte e sete de maio último e nove do corrente mês de julho, da Comissão de Festas acima referida, registados com os números sete mil e setenta e nove e sete mil quatrocentos e cinquenta e um, respetivamente, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Bento, que se irão realizar de dez a treze do corrente mês de julho.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

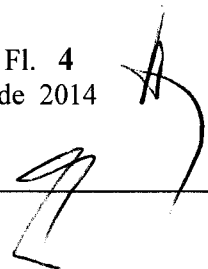
Considerando que as “Festas de S. Bento” têm uma grande tradição no concelho de Santo Tirso, sendo consideradas as “Festas do concelho”, já que o dia de S. Bento, onze de julho, é igualmente o dia do feriado municipal;-----

Considerando que, apesar de todo o apoio da câmara municipal, a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de uma comissão que especialmente se constituiu para esse efeito, ao abrigo do disposto no artigo 199º do Código Civil;-----

Considerando que cabe à câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza cultural, com interesse para o município;-----

É inegável que as Festas de São Bento são um evento de interesse para o município, quer pela sua tradição, quer pelo interesse do seu programa de animação cultural e turística da cidade;-----

De facto, este evento atrai a Santo Tirso milhares de devotos e de visitantes de todos o país, para, por um lado, cumprimento das promessas em honra do Santo que é “advogado das coisas ruins e dos males desconhecidos” e, por outro, para participação num conjunto de atividades de natureza cultural e recreativa;-----



O programa das Festas, elaborado pela Comissão de Festas em parceria com a câmara municipal, é um programa eclético, que cumpre o objetivo de ir ao encontro de todos os gostos;-----

Durante quatro dias, Santo Tirso vai brilhar com um conjunto de atividades culturais, desportivas e recreativas, para assinalar a maior festa do concelho, em nome de um santo que, apesar de religioso, ganhou também uma dimensão popular na Idade Média;-----

A História do concelho de Santo Tirso está intrinsecamente ligada à história do Mosteiro Beneditino de Santo Tirso;-----

Dada a importância das Festas, no programa das Festas de S. Bento / 2014, volta a fazer parte a receção a uma representação das cidades geminadas com Santo Tirso;-----

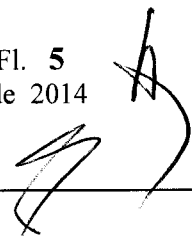
Assim, as Festas de S. Bento são já uma referência não só no concelho de Santo Tirso, mas na região, reunindo milhares de visitantes, atraídos pela diversificada panóplia de atividades que integram e programação, o que se traduz também numa importante mais valia para o comércio local;-

Face exposto proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Comissão de Festas de S. Bento, contribuinte número 901 399 914, representada pelo seu presidente, Dr. Álvaro Brito Moreira, um subsídio no montante de 70.000,00 € (setenta mil euros), sendo a importância de 40.000,00 € (quarenta mil euros) a pagar em julho e 30.000,00 € (trinta mil euros) a pagar em agosto.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1659/2014.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade com o número 1847/2014, de sete do corrente mês de julho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do PSD.PPM viabilizaram o apoio à Comissão de Festas de S. Bento porque não querem que reste qualquer dúvida da importância que hoje e no passado, e mesmo no futuro, estas Festas têm junto do Tirsenses, dos agentes económicos e da projeção externa que as mesmas encerram. Aliás, na reunião de oito de julho, e ainda bem, os vereadores do PSD/PPM suscitaram algumas questões de carácter legal que obrigaram a que a discussão e votação do subsídio hoje aprovado tivesse que ser decidido numa reunião extraordinária, marcada pelo senhor presidente. Não estavam por isso reunidas as condições legais para se aprovar um subsídio de largas dezenas de milhares de euros, por laxismo do executivo da maioria socialista.-----

Foram carreados para esta reunião novos elementos, nomeadamente no que respeita à alteração da constituição da Comissão de Festas de S. Bento, da qual os senhores vereadores do Partido Socialista já não fazem parte, e foi apresentado um orçamento, que embora genérico, reflete as despesas e as receitas deste evento. Os vereadores do Partido Social Democrata entenderam que mesmo com algum défice de informação, estariam reunidas as condições mínimas para em consciência e tendo em conta o quadro legal, participarem na respetiva votação. No entanto, fica claro que a discussão que antecedeu a votação deixa em aberto a necessidade de rapidamente se criar um regulamento para atribuição de subsídios e deixa também em aberto a necessidade dum análise detalhada ao relatório de contas que a Comissão de Festas de S. Bento deverá obrigatoriamente fazer chegar a este executivo. Apesar de algumas dúvidas que também não foram explicadas pelo senhor presidente da câmara, nomeadamente e como referiu o senhor presidente, o orçamento das festas para dois mil e catorze ser substancialmente inferior ao orçamento de dois mil e treze e a participação da autarquia sofrer um acréscimo de 25.000 euros, dado que em dois mil e treze o apoio foi de 45.000 euros e em dois mil e catorze este apoio ascende a 70.000 euros. Curiosamente em contraciclo com as decisões que este executivo tomou para as Comissões de Festas das diferentes freguesias,

A

g

que viram o seu valor reduzido. Por último, os vereadores do Partido Social Democrata recordam que já no passado questionaram a maioria socialista a este propósito e que por diversas vezes reivindicaram a necessidade urgente da normalização destes processos, por forma a torná-los mais rigorosos e transparentes.-----

Para nós é determinante que os cidadãos em geral e em particular aqueles que altruisticamente aceitam integrar Comissões de Festas saibam efetivamente com o que contam e percecionem os critérios a que estão subjacentes estes importantes apoios”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente a proposta de subsidio à Comissão de Festas de S. Bento sendo que:-----

O PPD/PSD.PPM tentou em vão impedir a realização das Festas de S. Bento, ausentando-se da reunião de oito de julho, no ponto em que a câmara iria deliberar o respetivo subsídio, à semelhança de anos anteriores e com outro executivo municipal. O subsídio “hoje” deliberado (dez de julho), em reunião extraordinária, permitirá que as Festas se realizem. Lamentamos que o PPD/PSD.PPM não tenha tido a clarividência política para perceber que o que estava em causa era a realização dum evento de grandes tradições no município e região – “As Festas de S. Bento 2014”.

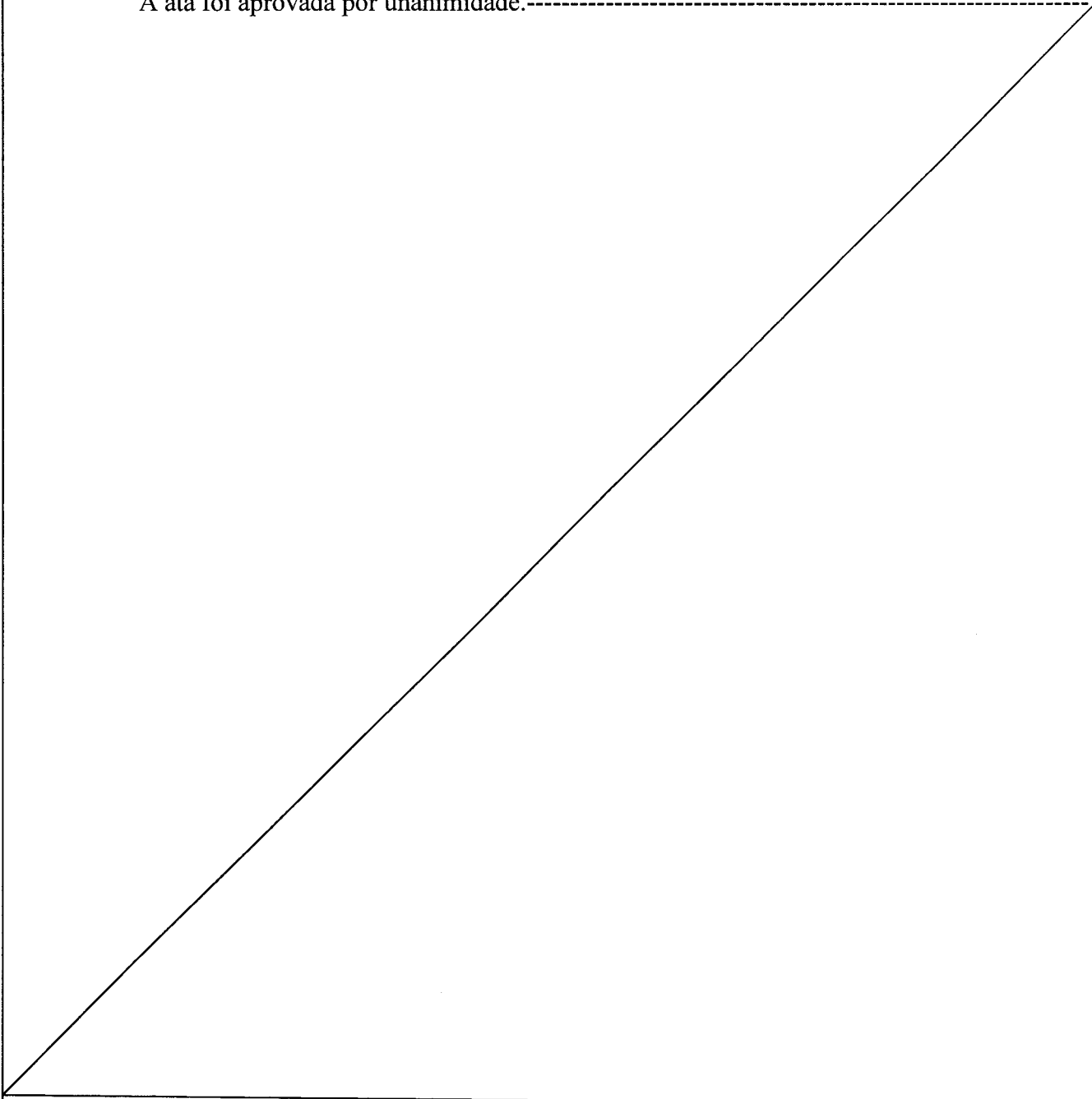
Entendemos que o abandono das reuniões de câmara não é forma de fazer oposição política, provocando assim bloqueamentos desnecessários às decisões da câmara municipal. Prestamos todas as informações necessárias a uma tomada de decisão fundamentada, e não foi muito diferente da de oito de julho. Finalmente esperamos que a abertura e diálogo encetado com este novo ciclo permita por parte da oposição uma maior responsabilidade política construtiva, o que não nos parece ser o caso deste ponto da ordem de trabalhos, referido à reunião de oito de julho. As Festas vão realizar-se de acordo com o calendário e participação previstas”.-----



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

APROVAÇÃO DA ATA: No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Doze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem oito folhas, apenas utilizadas no anverso,

que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 22/07/2014,
conforme consta do item dois da respetiva ata (folhas quinze da respetiva minuta).-----

A Secretária,